

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

財政局

告示

地稅

茲特公告，澳門財稅廳收納處將開徵二零二五年關於以長期租借方式批出土地之地稅，自願繳納期為本年五月份。

此外，根據第25/2024號法律第二十七條的規定，二零二五年地稅或地租金額不足澳門元壹佰元(\$100.00)者，概不徵收。

二零二五年四月二日於財政局

局長 容光亮

(是項刊登費用為 \$945.00)

地租

茲特公告，澳門財稅廳收納處將開徵二零二五年關於以租賃方式批出土地之地租，自願繳納期為本年五月份。

此外，根據第25/2024號法律第二十七條的規定，二零二五年地稅或地租金額不足澳門元壹佰元(\$100.00)者，概不徵收。

二零二五年四月二日於財政局

局長 容光亮

(是項刊登費用為 \$810.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Editais

Foros

Faz-se saber aos contribuintes que, durante o mês de Maio do corrente ano, estará aberto o cofre da Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, para a cobrança voluntária dos foros de concessões de terrenos por aforamento relativos ao ano de 2025.

Mais faço saber que, de harmonia com o artigo 27.º da Lei n.º 25/2024, durante o ano de 2025 não se procederá à cobrança dos foros e rendas, cujo montante anual seja inferior a \$100,00 (cem patacas).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 2 de Abril de 2025.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 945,00)

Rendas

Faz-se saber aos contribuintes que, durante o mês de Maio do corrente ano, estará aberto o cofre da Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, para a cobrança voluntária das rendas de concessões de terrenos por arrendamento relativas ao ano de 2025.

Mais faço saber que, de harmonia com o artigo 27.º da Lei n.º 25/2024, durante o ano de 2025 não se procederá à cobrança dos foros e rendas, cujo montante anual seja inferior a \$100,00 (cem patacas).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 2 de Abril de 2025.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 810,00)

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

澳門財政儲備
RESERVA FINANCEIRA DA RAEM

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於八月十九日第8/2011號法律核准之澳門財政儲備制度第十二條)
(Artigo 12.º da Lei n.º 8/2011, de 19 de Agosto de 2011)

於二〇二五年二月二十八日

Em 28 de Fevereiro de 2025

澳門元
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO	負債帳戶 PASSIVO
財政儲備資產 Reservas financeiras da RAEM	616,501,425,277.54
銀行結存 Depósitos e contas correntes	246,515,080,170.10
債券 Títulos de crédito	120,974,700,046.06
外判投資 Investimentos sub-contratados	249,011,645,061.38
其他投資 Outras aplicações	0.00
其他資產 Outros valores activos	6,963,144,695.03
總計 Total do activo	623,464,569,972.57
	623,464,569,972.57

貨幣發行及財務廳
Departmento de Emissão Monetária e Financeiro
方慧敏
Fong Vai Man

行政管理委員會
Pel'O Conselho de Administração
劉杏娟
Lau Hang Kun
黃立峰
Yong Lap Fong
李可欣
Lei Ho Ian, Esther

(是項刊登費用為 \$2,430.00)
(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

汽車及航海保障基金

FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL E MARÍTIMO

通告

Aviso

二零二四年度活動報告及管理帳目

RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES E CONTAS DE GERÊNCIA DE 2024

目錄

ÍNDICE

1. 性質及宗旨
2. 2024年度活動報告
3. 2024年度管理帳目
4. 2024年度帳目的闡釋
5. 監察委員會意見書

1. Natureza e fins
2. Relatório anual de actividades de 2024
3. Contas de gerência de 2024
4. Notas explicativas referentes às contas respeitantes ao exercício de 2024
5. Parecer da Comissão de Fiscalização

二零二四年度活動報告及管理帳目

RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES E CONTAS DE GERÊNCIA DE 2024

1. 性質及宗旨

1. Natureza e fins

十一月二十八日第57/94/M號法令第二十三條第一款訂立了汽車保障基金的制度，規定在下列情況下，汽車保障基金有權限對受汽車民事責任強制保險約束的車輛造成事故而引致受害人死亡或身體侵害，作損害賠償：

O Fundo de Garantia Automóvel foi institucionalizado pelo disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/94/M, de 28 de Novembro, competindo-lhe satisfazer as indemnizações por morte ou lesões corporais consequentes de acidentes originados por veículos sujeitos ao seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, quando:

a) 不知悉責任人或責任人不受有效或產生效力之保險保障；或

a) O responsável seja desconhecido ou não beneficie de seguro válido ou eficaz; ou

b) 保險人被宣告破產。

b) For declarada a falência da seguradora.

根據訂定遊艇民事責任強制保險的十二月十三日第104/99/M號法令第二十條第一款規定，汽車保障基金改稱為汽車及航海保障基金（下稱“基金”），其範圍已擴大至由遊艇造成的上述類似情況。

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 104/99/M, de 13 de Dezembro - diploma a estabelecer o seguro obrigatório de responsabilidade civil para as embarcações de recreio – o Fundo Garantia Automóvel passou a denominar-se Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo (adiante designado por FGAM), alargando o seu âmbito para situações idênticas às descritas anteriormente causadas, agora, pelas referidas embarcações.

2. 2024年度開展的活動

2. Actividade desenvolvida em 2024

考慮到基金的性質，同時基於1995年對其制度方面採取的一系列必要的行政措施，基金為一個擁有行政、財政及財產自治權的公法人。於2024年，基金的主要工作為：接收受害人對基金提起的訴訟、在基金外委任受託人就針對基金提起的訴訟採取法律行動、因應法院判決而作出上訴或賠償的決定、行使代位人的權利向事故的責任人追討有關賠償。上述訴訟過程須與被委派的律師對有關情況進行直接進行溝通以確保所有訴訟獲得適時跟進及處理。

Tendo em atenção, por um lado, a natureza do FGAM e, por outro, o facto de em 1995 se terem tomado as medidas administrativas consideradas indispensáveis à sua institucionalização como pessoa colectiva de direito público dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, a actividade do FGAM em 2024 incidiu fundamentalmente: na recepção de acções intentadas pelos lesados contra o FGAM; na designação de mandatários para assegurar o patrocínio judiciário, no âmbito das acções intentadas contra o FGAM; na tomada de decisão em relação à interposição (ou não) de recursos ou ao pagamento de indemnizações, em cumprimento das sentenças dos tribunais; na recuperação das indemnizações pagas pelo FGAM, através do uso do direito do sub-rogado contra os responsáveis dos acidentes. Para o efeito, quaisquer formalidades e procedimentos respeitantes às referidas acções judiciais devem ser desenvolvidas entre o FGAM, em articulação directa com os advogados contratados.

3. 管理帳目

3.1. 資產負債表分析

(單位: 仟澳門元)

項目	31.12.2024	31.12.2023	變動情況	
			變動值	百分比 (%)
資產*				
- 活期存款	4,962.0	5,037.7	(75.7)	(1.5)
- 定期存款	166,101.1	150,847.2	15,253.9	10.1
- 債務人	16.5	767.2	(750.7)	(97.8)
- 應收利息	953.1	1,280.4	(327.3)	(25.6)
- 小計	172,032.7	157,932.5	14,100.2	8.9
負債				
- 債權人	502.0	603.8	(101.8)	(16.9)
- 賠償準備金	1,709.0	1,709.0	0.0	0.0
- 小計	2,211.0	2,312.8	(101.8)	(4.4)
- 資產淨值	169,821.7	155,619.7	14,202.0	9.1
基金結餘				
- 一般儲備	155,619.7	143,218.2	12,401.5	8.7
- 本期盈餘	14,202.0	12,401.5	1,800.5	14.5
- 總計	169,821.7	155,619.7	14,202.0	9.1

附註:*資產是以扣除相關財務準備金後之淨值列示。

3. Contas de gerência

3.1. Análise do Balanço

(Unidade: 10³ patacas)

Rubricas	31.12.2024	31.12.2023	Variação	
			Valor	%
<u>ACTIVO*</u>				
- Depósitos à ordem	4.962,0	5.037,7	(75,7)	(1,5)
- Depósitos a prazo	166.101,1	150.847,2	15.253,9	10,1
- Devedores	16,5	767,2	(750,7)	(97,8)
- Juros a receber	953,1	1.280,4	(327,3)	(25,6)

(Unidade: 10³ patacas)

Rubricas	31.12.2024	31.12.2023	Variação	
			Valor	%
- Sub-total	172.032,7	157.932,5	14.100,2	8,9
PASSIVO				
- Credores	502,0	603,8	(101,8)	(16,9)
- Provisões para sinistros	1.709,0	1.709,0	0,0	0,0
- Sub-total	2.211,0	2.312,8	(101,8)	(4,4)
- Situação Líquida	169.821,7	155.619,7	14.202,0	9,1
SALDO DO FUNDO				
- Reserva geral	155.619,7	143.218,2	12.401,5	8,7
- Resultado do exercício	14.202,0	12.401,5	1.800,5	14,5
- Total	169.821,7	155.619,7	14.202,0	9,1

Observação:* O activo é demonstrado pelo valor líquido após dedução das provisões financeiras.

截至2024年12月31日，基金的資產負債表情況概述如下：

3.1.1. 基金資產總值增至約1.7億澳門元，按年增加8.9%，主要體現在定期存款的增加，錄得10.1%的升幅，惟債務人及應收利息較去年減少，分別錄得97.8%及25.6%的跌幅，抵銷了定期存款的增加。

3.1.2. 基金總負債為221.1萬澳門元，按年減少4.4%，主要是由於基金2024年的應付律師費用減少。

3.1.3. 基金2024年度的盈餘為1,420.2萬澳門元，較上年度增加14.5%，而一般儲備則增加8.7%，相等於2023年度淨盈餘全數撥入的款項。

Até 31 de Dezembro de 2024, a situação do balanço do FGAM podia ser sintetizada da seguinte forma:

3.1.1. O activo total do FGAM elevava-se aproximadamente a 170 milhões de patacas, apresentando, em relação ao final do ano precedente, um acréscimo de 8,9%, esta situação reflectiu-se principalmente no aumento dos “depósitos a prazo”, que registaram um aumento de 10,1%, compensado pela diminuição dos “Devedores” e dos “Juros a receber”, que registaram diminuições de 97,8% e 25,6%, respetivamente, em comparação com o ano anterior.

3.1.2. O passivo total do FGAM cifrou-se em 2,211 milhões de patacas, correspondendo a um decréscimo de 4,4%, quando comparado com o ano transacto, devido, principalmente, à redução dos honorários dos advogados a pagar pelo FGAM em 2024.

3.1.3. O “resultado do exercício” de 2024 do FGAM cifrou-se no valor de 14,202 milhões de patacas, tendo registado um acréscimo de 14,5%, enquanto que, na “reserva geral” se verificou um aumento de 8,7%, devido à incorporação integral do lucro obtido em 2023 nessa rubrica.

3.2. 損益計算表分析

(單位: 仟澳門元)

項目	2024	2023	變動情況	
			變動值	百分比 (%)
收入				
-保費從價收入	7,926.0	7,322.6	603.4	8.2

(單位: 仟澳門元)

項目	2024	2023	變動情況		
			變動值	百分比 (%)	
-償還收入	81.3	262.9	(181.6)	(69.1)	
-定期存款利息	6,314.6	5,463.7	850.9	15.6	
-前期收益	0.0	208.8	(208.8)	(100.0)	
-財務資產價值變動準備金之回撥	9.2	8.7	0.5	5.7	
-總計(1)	14,331.1	13,266.7	1,064.4	8.0	
開支					
-賠償準備金	0.0	316.8	(316.8)	(100.0)	
-第三者提供服務及供應	128.9	278.3	(149.4)	(53.7)	
-呆帳準備金	0.2	270.1	(269.9)	(99.9)	
-總計(2)	129.1	865.2	(736.1)	(85.1)	
本期盈餘					
(1) - (2)	(3)	14,202.0	12,401.5	1,800.5	14.5

3.2. Análise da Conta de Demonstração de Resultados

(Unidade: 10³ patacas)

Rubricas	2024	2023	Variação		
			Valor	%	
<u>PROVEITOS</u>					
- Adicional sobre prémios	7.926,0	7.322,6	603,4	8,2	
- Reembolsos	81,3	262,9	(181,6)	(69,1)	
- Juros de depósitos	6.314,6	5.463,7	850,9	15,6	
- Rendimentos rel. a exercícios anteriores	0,0	208,8	(208,8)	(100,0)	
- Reposição de provisões para flutuação de imobilizações financeiras	9,2	8,7	0,5	5,7	
- Total (1)	14.331,1	13.266,7	1.064,4	8,0	
<u>CUSTOS</u>					
- Provisões para sinistros	0,0	316,8	(316,8)	(100,0)	
- Fornecimentos e serviços de terceiros	128,9	278,3	(149,4)	(53,7)	
- Provisões para créditos de cobrança duvidosa	0,2	270,1	(269,9)	(99,9)	
- Total (2)	129,1	865,2	(736,1)	(85,1)	
<u>Resultado do exercício</u>					
(1) - (2)	(3)	14.202,0	12.401,5	1.800,5	14,5

3.2.1. 基金2024年度總收入按年上升8.0%，主要是基金於2024年期間新釐造定期存款的平均息率及定期存款的餘額較2023年高，導致定期存款利息收入較往年增加85.1萬澳門元。另外，保費從價收入亦較往年增加60.3萬澳門元；惟基金前期收益較去年減少20.9萬澳門元，主要是由於2024年期間，基金沒有出現因賠償訴訟個案完結而須撤銷前年度所設立之準備金的情況，因此抵銷了部分前述的收入增加。

3.2.2. 基金2024年度總開支較2023年度下跌85.1%，主要是由於賠償準備金、第三者提供服務及供應和呆帳準備金的減少所致。賠償準備金、第三者提供服務及供應和呆帳準備金較2023年度分別減少了31.7萬澳門元、14.9萬澳門元及27.0萬澳門元，主要是基金於2024年沒有新增賠償訴訟個案，故沒有賠償準備金，律師費也相應有所減少。另外，由於大部份應收債務人款項已於前年度作全數呆帳準備，故2024年呆帳準備金大幅減少。

3.2.3. 綜上所述，2024年度基金錄得盈餘1,420.2萬澳門元，按年增加14.5%。

3.3. 盈餘運用建議

根據第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第八十一條第二款的規定並考慮到基金的性質，行政管理委員會建議將2024年度盈餘14,202,012.70澳門元轉移至累積損益，再撥入到一般儲備帳目中，使基金結餘達至169,821,735.91澳門元。

於澳門，2025年3月20日。

行政管理委員會

主席 陳守信

委員 劉杏娟

李可欣

4. 二零二四年度管理帳目的闡釋

a) 簡介

根據十一月二十八日第57/94/M號法令第二十三條第一款的規定，在汽車民事責任強制保險領域中，汽車及航海保障基金

3.2.1. Em 2024, nos proveitos totais do FGAM registou-se, em relação ao ano anterior, um acréscimo de 8,0%, que se deveu, principalmente, à taxa de juro média e o saldo dos novos depósitos a prazo do FGAM em 2024 são mais elevados do que em 2023, resultando num aumento de 851.000 de patacas nos proveitos de juros dos depósitos a prazo em comparação com os anos anteriores. Além disso, as receitas de “Adicional sobre prémios” aumentaram 603 mil de patacas em relação ao ano anterior. No entanto, o “Rendimentos rel. a exercícios anteriores” do FGAM diminuiu em 209.000 de patacas, em comparação com o ano passado, principalmente porque durante 2024, o FGAM não teve de cancelar as provisões constituídas em anos anteriores devido à conclusão de processos de indemnização, compensando assim parte do aumento de rendimento acima mencionado.

3.2.2. Por outro lado, em 2024, quanto aos custos totais do FGAM, registou-se uma redução de 85,1%, em relação ao ano 2023, o que se deveu, principalmente, à diminuição das “Provisões para sinistros”, “Fornecimentos e serviços de terceiros” e “Provisões para créditos de cobrança duvidosa”. As “Provisões para sinistros”, “Fornecimentos e serviços de terceiros” e “Provisões para créditos de cobrança duvidosa” diminuíram em 317.000 de patacas, 149.000 de patacas e 270.000 de patacas, respetivamente, em comparação com 2023. Isto deve-se principalmente ao facto de o FGAM não ter tido novos processos de indemnização em 2024, pelo que não houve provisões para sinistro e os honorários dos advogados também diminuíram consequentemente. Além disso, as “Provisões para créditos de cobrança duvidosa” foram significativamente reduzida em 2024, uma vez que a maioria dos créditos dos devedores tinha sido totalmente provisionada no ano anterior.

3.2.3. Da conjugação do exposto, em 2024, o resultado do exercício do FGAM foi de 14,202 milhões de patacas, traduzindo um aumento de 14,5%, em relação ao ano anterior.

3.3. Proposta de aplicação de resultados

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 81.º da Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental (Regulamento Administrativo n.º 2/2018) e tendo presente a natureza do FGAM, o Conselho Administrativo propõe que o resultado líquido do exercício de 2024, de 14.202.012,70 patacas seja transferido para a rubrica “resultados acumulados”, o qual seria seguidamente incorporado, na conta da reserva geral, passando o saldo do Fundo para 169.821.735,91 patacas.

Macau, aos 20 de Março de 2025.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Chan Sau San, Presidente

Lau Hang Kun, Administradora

Lei Ho Ian, Administradora

4. Notas Explicativas às Contas de Gerência Respeitantes ao Exercício de 2024

a) INTRODUÇÃO

O Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo (FGAM) é, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/94/M, de 28 de Novembro, uma pessoa colectiva de direito

(下稱“基金”)為一個擁有行政、財政及財產自治權的公法人，此外，根據十二月十三日第104/99/M號法令第二十條第一款的規定，其範圍已擴大至遊艇民事責任強制保險領域。

b) 會計帳目說明

基金所採用的會計制度，是根據一月四日第2/2017號批示所核准的專有會計帳目而進行的，並於二零一八年一月一日開始生效，具體說明如下：

• 保費從價收入

此為基金的資金來源（按照第57/49/M號法令第二十六條第一款a項），相當於上一年度完成的汽車及遊艇保險直接毛保費中在扣除退保及減保後所餘淨額的2.5%（分別由十一月二十八日第248/94/M號訓令及十二月十三日第104/99/M號法令訂定）。

• 賠償準備金

其設立之目的是為了對每一宗因交通事故而引起之被起訴程序可能承擔的賠償風險作出保障，即就民事損害賠償個案完成訴訟程序後對受害人作出法定賠償。

• 財務準備金

其設立之目的是為了對應收款項可能面對之呆壞帳風險作出保障，這裡所指的主要是涉及基金因行使求償權而須徵收之款項。

澳門金融管理局監察委員會

關於汽車及航海保障基金二零二四年度帳目及報告

意見書

澳門金融管理局監察委員會行使三月十一日第14/96/M號法令第十八條第六款e)項賦予的權限，對汽車及航海保障基金（下稱“基金”）於2024年開展的管理工作進行監察。

有關的監察工作首先透過對由行政管理委員會提交的每月帳目進行審核，並已就所有要求事宜得到清楚解釋。

經分析截至2024年12月31日的資產負債表及損益表後，特別注意到以下幾點：

público dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, instituída no âmbito do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, com os seus fins a serem alargados ao seguro obrigatório de responsabilidade civil para as embarcações de recreio (n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 104/99/M, de 13 de Dezembro).

b) RESUMO DAS PRÁTICAS CONTABILÍSTICAS

A contabilização das operações do FGAM foi efectuada em conformidade com o plano de contas privativo, aprovado pelo Despacho n.º 2/2017, de 4 de Janeiro, o qual entrou em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2018, sendo de referir especificamente:

• ADICIONAL SOBRE OS PRÉMIOS

Constituem recursos do FGAM [alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 57/94/M] a percentagem de 2.5% (fixada, respectivamente, pela Portaria n.º 248/94/M, de 28 de Novembro e pelo Decreto-Lei n.º 104/99/M de 13 de Dezembro) sobre os prémios simples do seguro directo do ramo automóvel e das embarcações de recreio processados no ano anterior, líquidos de estornos e anulações.

• PROVISÕES PARA SINISTROS

Destinam-se a garantir, relativamente a cada um dos sinistros participados, a responsabilidade dos riscos daí decorrentes, no âmbito de acções judiciais a que possa haver lugar, ou seja, proceder a indemnização legal às vítimas, após conclusão das acções judiciais de recuperação de indemnização.

• PROVISÕES FINANCEIRAS

Destinam-se a registar as provisões para fazer face aos riscos de cobrança duvidosa de terceiros, nomeadamente dos processos de reembolso intentados pelo FGAM, no uso do seu direito de regresso.

Parecer da Comissão de Fiscalização da AMCM sobre o relatório e contas do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo referente ao exercício de 2024

No exercício da competência prevista na alínea e) do n.º 6 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, a Comissão de Fiscalização da AMCM procedeu à supervisão relativa ao desenvolvimento da actividade de gestão do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo (adiante designado por “FGAM”), ao longo do exercício de 2024.

Essa supervisão processou-se, preferencialmente, através da apreciação das contas mensais, as quais foram, atempadamente, remetidas pelo Conselho Administrativo, tendo esta Comissão obtido todos os esclarecimentos que solicitou.

Da análise efectuada, designadamente ao balanço e à demonstração dos resultados do exercício, reportados a 31 de Dezembro de 2024, evidencia-se o seguinte:

一. 下表顯示主要會計帳目的數據及演變情況(單位: 仟澳門元):

項目	2024年12月31日	2023年12月31日	增長(減少)(%)
資產	172,032.7	157,932.5	8.9
負債	2,211.0	2,312.8	(4.4)
一般儲備	155,619.7	143,218.2	8.7
總收入	14,331.1	13,266.7	8.0
總開支	129.1	865.2	(85.1)
本期盈餘	14,202.0	12,401.5	14.5

1. Os principais agregados contabilísticos apresentaram os valores e a evolução seguintes (em milhares de patacas):

Descrição	31.12.2024	31.12.2023	TAXA DE CRESC. (DIMINUIÇÃO) (%)
Activo	172.032,7	157.932,5	8,9
Passivo	2.211,0	2.312,8	(4,4)
Reserva Geral	155.619,7	143.218,2	8,7
Total dos Proveitos	14.331,1	13.266,7	8,0
Total dos Custos	129,1	865,2	(85,1)
Resultado do Exercício	14.202,0	12.401,5	14,5

二. 資產方面, 截至2024年12月31日資產總值約1.7億澳門元, 按年增加8.9%, 主要體現在資產項目中的定期存款。

三. 負債方面, 主要包括債權人及賠償準備金。負債總額按年減少4.4%, 主要是汽車及航海保障基金於2024年沒有任何新增的賠償訴訟個案, 以致賠償準備金及應付律師費用相應減少。

四. “一般儲備”按年增加8.7%, 相等於2023年度淨盈餘全數撥入的款項。

五. 總收入按年增加8.0%, 主要是源於保險從價收入及定期存款利息收入的增加, 惟2024年前期收益較去年減少100.0%, 抵銷了部份前述兩項收入的增加。

六. 總開支按年減少85.1%, 主要是基金於2024年沒有新增賠償訴訟個案, 故沒有賠償準備金, 律師費也相應有所減少。另

2. No que se refere ao activo, até 31 de Dezembro de 2024, o total de activo ascendeu a cerca de 170 milhões patacas, traduzindo um acréscimo de 8,9%, quando comparado com o ano anterior, estando esse aumento reflectido nas rubricas de activos, nelas se incluindo, depósitos a prazo.

3. No que se refere ao passivo, constituído, principalmente, por credores e provisões para sinistros, o seu total registou um decréscimo de 4,4%, em relação ao ano transacto. Na realidade, esse decréscimo deveu-se, principalmente, ao facto de o FGAM não ter novos processos de indemnização em 2024, o que resulta numa redução correspondente às provisões de indemnização e dos honorários de advogados a pagar.

4. Relativamente ao ano anterior, a “reserva geral” registou um acréscimo de 8,7%, devido à incorporação integral do resultado líquido de 2023 nessa rubrica.

5. No capítulo do total dos proveitos, registou-se um acréscimo de 8,0%, quando comparado com o ano anterior, o que se deveu, principalmente, ao aumento dos proveitos do adicional sobre os prémios e dos juros de depósitos a prazo. No entanto, os rendimentos relativos aos exercícios anteriores em 2024 diminuíram 100,0% em relação ao ano passado, o que foi compensado parcialmente com o aumento do dois proveitos referidos anteriormente.

6. No capítulo do total dos custos, registou-se uma diminuição de 85,1%, quando comparado com o ano anterior, o que se deveu, principalmente ao facto de o FGAM não ter tido novos processos de indemnização em 2024, pelo que não houve utilização de provisões para sinistros e os honorários dos advogados também diminuíram conseqüentemente. Além disso, as “Provisões para créditos de cobrança duvidosa” foram sig-

外，由於大部份應收債務人款項已於前年度作全數呆帳準備，故2024年呆帳準備金大幅減少。

七. 於2024年底，基金資產負債比率達到77.8:1，而去年則為68.3:1，可見基金的財務結構穩健，對可能出現的賠償責任具備充足償付能力。

綜上所述，監察委員會行使三月十一日第14/96/M號法令第十八條第六款e項所賦予的權限，於2025年3月18日舉行的會議上發表以下意見：

a) 有關汽車及航海保障基金的財產及財務狀況，截至2024年12月31日的資產負債表、損益計算表、現金流量表、賠償準備金變動表及基金結餘變動狀況表的會計資料清晰無誤；及

b) 鑒於汽車及航海保障基金2024財政年度的管理帳目與現實相符，故對此發表贊同意見。

2025年3月18日於澳門。

主席：歐安利

委員：林品莊

鄭志強

(是項刊登費用為 \$18,360.00)

nificativamente reduzidas em 2024, uma vez que a maioria dos créditos sobre os devedores tinha sido totalmente provisionada no ano anterior.

7. A estrutura financeira do FGAM foi caracterizada por uma crescente solidez, com capacidade suficiente para solver as eventuais responsabilidades, face à evolução que estas têm tido no passado recente, constatando-se que o «ratio» entre activo e passivo atingiu, no final de 2024, 77,8:1, enquanto que, no ano anterior, esse ratio foi de 68,3:1.

Face ao exposto, a Comissão de Fiscalização, no exercício da competência prevista na alínea e) do n.º 6 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, reunida em 18 de Março de 2025, emite o seguinte parecer:

1) Considerar claros e elucidativos, quanto à situação patrimonial e financeira do FGAM, os elementos contabilísticos constantes no Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Fluxos de Caixa, o Mapa das Provisões para Sinistros e o saldo do FGAM em 31.12.2024; e

2) Consequentemente, considerar que as contas de gerência relativas ao exercício económico de 2024 do FGAM, estão em condições de merecer parecer favorável.

Macau, aos 18 de Março de 2025.

Leonel Alberto Alves, presidente.

Lam Bun Jong, vogal.

Cheang Chi Keong, vogal.

(Custo desta publicação \$ 18 360,00)

會計師專業委員會

名單

根據第20/2020號法律《會計師專業及執業資格制度》第五十四條第三款的規定，茲公佈二零二五年第一季度內獲發出、被中止、結束中止和被註銷執業准照的執業會計師和會計師事務所名單：

准照編號 Número da licença	姓名 Nome	職業住所 Domicílio profissional	備註 Nota
P0086	高來福 CRAWFORD JOHN WILLIAM	澳門民國馬路78號地下 Avenida da República, No.78, R/C, Macau	於二零二四年十二月三十一日註銷 執業准照 Licença cancelada em 31 de Dezembro de 2024
S0869	何美華會計師事務所 HMV & ASSOCIADOS - SOCIEDA- DE DE AUDITORES	Avenida de República, No.80, R/C, Macau	於二零二四年十二月三十一日註銷 執業准照 Licença cancelada em 31 de Dezembro de 2024

COMISSÃO PROFISSIONAL DOS CONTABILISTAS

Lista

Nos termos do n.º 3 do artigo 54.º da Lei n.º 20/2020 (Regime de qualificação e exercício da profissão de contabilista), é publicada a lista dos contabilistas habilitados e das sociedades de contabilistas habilitados a quem foram emitidas, suspensas ou canceladas licenças para o exercício da profissão, ou cuja suspensão tenha cessado, no 1.º trimestre de 2025:

准照編號 Número da licença	姓名 Nome	職業住所 Domicílio profissional	備註 Nota
S1028	卓越會計師事務所 M&L SOCIEDADE DE AUDITORES	澳門北京街174號 廣發商業中心12樓D室 Rua de Pequim, N.º 174, Centro Comercial Kong Fat, 12 andar D, Macau	於二零二五年三月二十七日獲發出 執業准照 Licença emitida em 27 de Março de 2025

二零二五年四月八日於會計師專業委員會

會計師專業委員會主席：容光亮

(是項刊登費用為 \$1,890.00)

Comissão Profissional dos Contabilistas, aos 8 de Abril de 2025.

O Presidente da CPC, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 1,890,00)

澳門保安部隊事務局

公告

按照現行第13/2002號行政法規“規範澳門保安部隊保安學員培訓課程的錄取及修讀制度”第二十三條第六款之規定，有關第三十三屆澳門保安部隊保安學員培訓課程准考人最後排名名單將於2025年4月23日張貼在澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓八樓之澳門保安部隊事務局通告欄及上載於澳門保安部隊網頁(www.fsm.gov.mo/cfi)內。

二零二五年四月十日於澳門保安部隊事務局

代局長 鄭逸富副消防總監

(是項刊登費用為 \$1,080.00)

通告

第7/DSFSM/2025號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條、經第19/2005號、第3/2018號及第29/2018號行政法規修改的第9/2002號行政法規第四條，以及第45/2025號保安司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予澳門保安部隊事務局副局長陳曉副警務

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncio

Nos termos do n.º 6 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, em vigor, que regulamenta o regime de admissão e frequência do Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, a lista de ordenação final ao 33.º Curso de Formação de Instruendos das FSM será afixada no expositor desta DSFSM, sita na Avenida do Comendador Ho Yin, Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), 8.º andar, Macau, e carregada na página electrónica desta FSM (www.fsm.gov.mo/cfi/pdefault.aspx), no dia 23 de Abril de 2025.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 10 de Abril de 2025.

O Director, substituto, dos Serviços, *Kong Iat Fu*, chefe-mor adjunto.

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

Avisos

Despacho n.º 7/DSFSM/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 19/2005, n.º 3/2018 e n.º 29/2018, e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 45/2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no subdirector da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM),

總監(編號102961)有關權限，以便作出下列行為：

(一) 關於在澳門保安部隊事務局提供服務的所有工作人員：

(1) 批准工作人員享受年假、提前或更改享受年假的申請；

(2) 依法決定工作人員的缺勤屬合理或不合理；

(3) 批准參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(4) 批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償，以及許可因個人理由或工作需要而轉移年假；

(5) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(6) 主持評核人會議。

(二) 在澳門保安部隊事務局範圍內：

(1) 批准本局的文職人員及在本局提供服務的保安部隊及保安部門人員的工作調動，以及簽署有關報到憑證；

(2) 簽署送交澳門保安部隊之文書；

(3) 簽署為公佈於本局職務命令之文件；

(4) 批閱由值勤人員及各級值日官員每日編寫的報告書，當有需要時，採取適當的程序，並向上級報告。

(三) 在澳門保安部隊範圍內：

(1) 批准人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(2) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於澳門保安部隊的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元六萬元為限；如屬獲批准免除進行諮詢或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(3) 批准提供與澳門保安部隊事務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(4) 簽署為送交財政局的M3/M4格式及其附件A，以及職業稅不定期稅收繳納憑單；

superintendente n.º 102961 Chan Io, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Relativamente a todos os trabalhadores que prestam serviço na DSFSM:

(1) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos trabalhadores, a respectiva antecipação ou sua alteração;

(2) Justificar e injustificar as faltas do pessoal, nos termos da lei;

(3) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

(4) Conceder licença especial ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia, e autorizar a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(5) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

(6) Presidir às reuniões de notadores.

2) No âmbito da DSFSM:

(1) Autorizar as deslocações de serviço do pessoal civil da DSFSM e dos agentes das Forças e Serviços de Segurança que prestam serviço na DSFSM, assinando as respectivas guias de marcha;

(2) Assinar o expediente dirigido às Forças de Segurança de Macau (FSM);

(3) Assinar os documentos para publicação na Ordem de Serviço da DSFSM;

(4) Visar os relatórios diariamente elaborados pelo graduado escalado e pelos oficiais em serviço de escala de diversos níveis, adoptando os procedimentos adequados, quando necessário, e informando superiormente.

3) No âmbito das FSM:

(1) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamentos, imóveis e viaturas;

(2) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo às FSM, até ao montante de \$60 000,00 (sessenta mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

(3) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DSFSM, com exclusão dos excepcionados por lei;

(4) Assinar o modelo M3/M4 e respectivo anexo A, bem como as guias de pagamento da receita eventual, na vertente de imposto profissional, enviando-os para a Direcção dos Serviços de Finanças;

(5) 簽署為送交社會保障基金的本地僱員受益人登錄申報表、變動情況申報表、強制性制度供款憑單，以及退休及撫卹制度在職公共行政工作人員任意性制度供款憑單。

二、現授予及轉授予的權限不妨礙收回權與監管權的行使。

三、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、獲授權及獲轉授權人自二零二五年四月一日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經保安司司長於二零二五年四月十一日的批示認可)

二零二五年四月十五日於澳門保安部隊事務局

代局長 鄭逸富副消防總監

(是項刊登費用為 \$4,050.00)

第8/DSFSM/2025號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條、經第19/2005號、第3/2018號及第29/2018號行政法規修改的第9/2002號行政法規第四條，以及第45/2025號保安司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予澳門保安部隊事務局行政管理廳代廳長蔡永興有關權限，以便作出下列行為：

(一) 批准澳門保安部隊每月的水費、電費及管理費。

(二) 關於澳門保安部隊的所有工作人員，包括文職人員、屬治安警察局編制及屬消防局編制的人員，以及其他在澳門保安部隊事務局提供服務的工作人員：

(1) 按照法律規定，批准向工作人員發放規定的薪俸、其他報酬、補償、補助及津貼；

(2) 簽署衛生護理證；

(3) 簽署薪俸狀況表。

(5) Assinar o boletim de inscrição de beneficiário e a declaração de movimento dos trabalhadores residentes, o mapa-guia de pagamento de contribuições do regime obrigatório, bem como o mapa-guia de pagamento de contribuições do regime facultativo dos trabalhadores da Administração Pública no activo, inscritos no regime de aposentação e sobrevivência, enviando-os para o Fundo de Segurança Social.

2. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 1 de Abril de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Abril de 2025).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 15 de Abril de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Kong Iat Fu*, chefe-mor adjunto.

(Custo desta publicação \$ 4 050,00)

Despacho n.º 8/DSFSM/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 19/2005, n.º 3/2018 e n.º 29/2018, e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 45/2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento de Administração, substituto, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), *Choi Wing Hing Kenny*, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar as despesas mensais de água, de electricidade e de condomínio das Forças de Segurança de Macau.

2) Relativamente a todos os trabalhadores das Forças de Segurança de Macau, incluindo o pessoal civil e os agentes dos quadros do Corpo de Polícia de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros, e ainda os demais trabalhadores que prestam serviço na DSFSM:

(1) Autorizar a atribuição de vencimentos, outras remunerações, compensações, abonos e subsídios previstos para os trabalhadores, nos termos da lei;

(2) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde;

(3) Assinar as guias de vencimento.

(三) 批准返還存檔於行政管理廳且不涉及擔保承諾或執行與澳門保安部隊事務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件。

(四) 在澳門保安部隊事務局職責範圍內，鑑證呈交予澳門特別行政區各公共實體及私人的文件正本影印本。

二、現授予及轉授予的權限不妨礙收回權與監管權的行使。

三、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、獲授權及獲轉授權人自二零二五年四月一日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經保安司司長於二零二五年四月十一日的批示認可)

二零二五年四月十五日於澳門保安部隊事務局

代局長 鄭逸富副消防總監

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

第9/DSFSM/2025號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條、經第19/2005號、第3/2018號及第29/2018號行政法規修改的第9/2002號行政法規第四條，以及第45/2025號保安司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予澳門保安部隊事務局陸路口岸廳廳長劉小玲警務總長(編號100970)有關權限，以便作出下列行為：

(一) 在港珠澳大橋澳門邊檢大樓商用空間的管理範圍內：

(1) 批閱報告書，當有需要時，採取適當程序，並向上級報告；

(2) 審批擬在港珠澳大橋澳門邊檢大樓廣告宣傳空間張貼及播放的廣告及宣傳內容，並簽署相關公函，但法律另有規定者除外；

(3) 審批擬在港珠澳大橋澳門邊檢大樓商業空間及營運空

3) Autorizar a restituição de documentos arquivados no Departamento de Administração da DSFSM, que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos celebrados com a DSFSM ou com a Região Administrativa Especial de Macau.

4) Autenticar fotocópias dos documentos originais dirigidos aos serviços públicos e particulares da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da DSFSM.

2. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 1 de Abril de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Abril de 2025).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 15 de Abril de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Kong Iat Fu*, chefe-mor adjunto.

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

Despacho n.º 9/DSFSM/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 19/2005, n.º 3/2018 e n.º 29/2018, e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 45/2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na chefe do Departamento de Postos Fronteiriços Terrestres da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, intendente n.º 100970 Lao Siu Leng, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) No âmbito de gestão das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau:

(1) Visar os relatórios, adoptando os procedimentos adequados, quando necessário, e informando superiormente;

(2) Autorizar o conteúdo da publicidade e da propaganda afixada e divulgada no espaço publicitário e para divulgação do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, assinando os devidos ofícios, com exclusão dos excepcionados por lei;

(3) Autorizar os pedidos de afixação e de colocação dos artigos de propaganda no interior e exterior do local de exploração

間的經營地點內、外張貼或擺放宣傳物品的申請，並簽署相關公函。

(二) 簽署關於進出港珠澳大橋澳門口岸、關閘口岸、青茂口岸、橫琴口岸澳門口岸區及珠澳跨境工業區工作事宜之公函。

(三) 簽署關於港珠澳大橋澳門邊檢大樓停車場泊車事宜之公函。

二、現授予及轉授予的權限不妨礙收回權與監管權的行使。

三、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、獲授權及獲轉授權人自二零二五年四月一日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經保安司司長於二零二五年四月十一日的批示認可)

二零二五年四月十五日於澳門保安部隊事務局

代局長 鄭逸富副消防總監

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

da actividade do espaço comercial e do espaço de exploração comercial do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, e assinar os devidos ofícios.

2) Assinar os ofícios sobre entrada e saída do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, do Posto Fronteiriço Qingmao, da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin, e do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, para execução de tarefas.

3) Assinar os ofícios sobre estacionamento de veículo no auto-silo do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

2. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pela delegada e subdelegada, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 1 de Abril de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Abril de 2025).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 15 de Abril de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Kong Iat Fu*, chefe-mor adjunto.

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

醫療專業委員會

通告

資格認可考試
醫生

(考試編號: 01-MD-CPS-2025)

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行醫生的資格認可考試的知識考試。

CONSELHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Avisos

Exame para a acreditação
Médico

(Referência do Exame n.º 01-MD-CPS-2025)

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Médico.

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制臨床醫學或內外全科學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制臨床醫學或內外全科學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款（二）、（四）及（五）項所指的要件，尤其具備醫生執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備醫生執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起，為期二十日（即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日）。

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台（可透過網頁<https://www.cps.gov.mo>進入投考平台）填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de licenciado em Medicina Clínica ou em Medicina e Cirurgia, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de licenciatura em Medicina Clínica ou em Medicina e Cirurgia, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Médico, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Médico.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件之期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）下載；

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde

指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文、葡文或英文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

- a) 內科學；
- b) 外科學；
- c) 婦產科學；
- d) 兒科學。

考試時，不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa, a portuguesa ou a inglesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

- a) Medicina Interna;
- b) Cirurgia;
- c) Ginecologia e Obstetrícia;
- d) Pediatria;

Durante o exame não é permitido usar calculadora ou consultar outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：李彩珠

正選委員：黃嘉東

盧健慶

候補委員：張海瑞

洪順家

區曦

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

(是項刊登費用為 \$9,720.00)

資格認可考試 牙科醫生

(考試編號：01-D-CPS-2025)

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行牙科醫生的資格認可考試的知識考試。

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制牙科醫學或口腔醫學學士學位，或不頒授

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por e-mail.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Lei Choi Chu

Vogais efectivos: Wong Ka Tong; e

Lou Kin Heng.

Vogais suplentes: Cheung Hoi Sui;

Hong Shunjia; e

Ao Hei.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 9 720,00)

Exame para a acreditação Médico dentista

(Referência do Exame n.º 01-D-CPS-2025)

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Médico dentista.

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de licenciado em Medicina Dentária ou em Estomatologia, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em

學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制牙科醫學或口腔醫學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款(二)、(四)及(五)項所指的要件，尤其具備牙科醫生執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備牙科醫生執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起，為期二十日(即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日)。

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台(可透過網頁<https://www.cps.gov.mo>/進入投考平台)填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人(無須提交授權書)在投考期限內的辦公時間(週一至週四：上午九時至

estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de licenciatura em Medicina Dentária ou em Estomatologia, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Médico dentista, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Médico dentista.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00

中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）下載；

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文、葡文或英文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

- a) 口腔診斷學；
- b) 口腔內科學；
- c) 牙體牙髓學；
- d) 牙周病學；
- e) 修復學；
- f) 口腔正畸學；
- g) 口腔頷面外科學；
- h) 牙科麻醉學；
- i) 口腔影像學；
- j) 兒童牙科學。

考試時，不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa, a portuguesa ou a inglesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

- a) Diagnóstico Oral;
- b) Medicina Oral;
- c) Dentisteria Operatória e Endodontia;
- d) Periodontologia;
- e) Prostodontia;
- f) Ortodontia;
- g) Cirurgia Oral e Maxilo-Facial;
- h) Anestesia dentária;
- i) Imaginologia Odontológica (Radiologia médica);
- j) Odontopediatria.

Durante o exame não é permitido usar calculadora ou consultar outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho

府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：楊穎芷

正選委員：彭貴平

李偉業

劉琴

俞娟

候補委員：林巍

何志峰

彭萌

朱嘯

黃智勇

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

（是項刊登費用為 \$9,990.00）

資格認可考試
中醫生

（考試編號：01-CM-CPS-2025）

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行中醫生的資格認可考試的知識考試。

dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por e-mail.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Ieong Weng Chi

Vogais efectivos: Peng Guiping;

Lei Wai Yip;

Liu Qin; e

U Kun.

Vogais suplentes: Lin Wei;

Ho Chi Fong;

Peng Meng;

Zhu Xiao; e

Wong Chi Yung.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

（Custo desta publicação \$ 9 990,00）

Exame para a acreditação
Médico de medicina tradicional chinesa

（Referência do Exame n.º 01-CM-CPS-2025）

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Médico de medicina tradicional chinesa.

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制中醫學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制中醫學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款(二)、(四)及(五)項所指的要件，尤其具備中醫生執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備中醫生執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起，為期二十日(即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日)。

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台(可透過網頁<https://www.cps.gov.mo>/進入投考平台)填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de licenciado em Medicina Tradicional Chinesa, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de licenciatura em Medicina Tradicional Chinesa, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Médico de medicina tradicional chinesa, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Médico de medicina tradicional chinesa.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）下載；

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde

指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文或葡文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

a) 中醫基礎：

➤ 中醫基礎理論；

➤ 中醫診斷學；

➤ 中藥學；

➤ 方劑學。

b) 中醫臨床：

➤ 中醫內科學；

➤ 中醫外科及骨傷科學；

➤ 中醫婦科學；

➤ 中醫兒科學；

➤ 針灸學。

conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa ou a portuguesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

a) Essências da Medicina Tradicional Chinesa:

➤ Teoria Básica da Medicina Tradicional Chinesa;

➤ Diagnósticos em Medicina Tradicional Chinesa;

➤ Farmacologia da Medicina Tradicional Chinesa;

➤ Estudo das Receitas Medicinerais Tradicionais Chinesas.

b) Conhecimentos Clínicos da Medicina Tradicional Chinesa:

➤ Medicina Interna em Medicina Tradicional Chinesa;

➤ Cirurgia, Ortopedia e Traumatologia em Medicina Tradicional Chinesa;

➤ Ginecologia em Medicina Tradicional Chinesa;

➤ Pediatria em Medicina Tradicional Chinesa;

➤ Acupunctura e Moxibustão.

c) 中醫經典：

- 內經；
- 傷寒論；
- 金匱要略；
- 溫病學。

d) 西醫知識：

- 西醫診斷學；
- 西醫內科學。

考試時，不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：莫蕙

正選委員：譚捷瑜

蔣永興

候補委員：羅曉琴

蔡通

陳新

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

（是項刊登費用為 \$10,530.00）

c) Obras Clássicas da Medicina Tradicional Chinesa:

- Cânone da Medicina Interna;
- Doenças Febris Tifóides;
- Tópicos Especiais sobre Câmara Áurea;
- Doenças Febris Sazonais.

d) Conhecimentos da Medicina Ocidental:

- Diagnósticos em Medicina Ocidental;
- Medicina Interna Ocidental.

Durante o exame não é permitido usar calculadora ou consultar outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por *e-mail*.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Mo Hui

Vogais efectivos: Tam Chit U; e

Cheong Weng Heng.

Vogais suplentes: Luo Xiaoqin;

Choi Tong; e

Chen Xin.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 10 530,00)

資格認可考試
藥劑師Exame para a acreditação
Farmacêutico

(考試編號: 01-PH-CPS-2025)

(Referência do Exame n.º 01-PH-CPS-2025)

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行藥劑師的資格認可考試的知識考試。

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制藥學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制藥學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款(二)、(四)及(五)項所指的要件，尤其具備藥劑師執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備藥劑師執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起緊接的首個工作日起，為期二十日（即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日）。

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Farmacêutico.

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de licenciado em Farmácia, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de licenciatura em Farmácia, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Farmacêutico, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Farmacêutico.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台（可透過網頁<https://www.cps.gov.mo/>進入投考平台）填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na

視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款(一)項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁 (<https://www.cps.gov.mo/>) 下載；

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文、葡文或英文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

a) 藥物化學；

lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa, a portuguesa ou a inglesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

a) Química Farmacêutica;

b) 藥劑學;

c) 藥物分析;

d) 生物藥劑學及藥物動力學;

e) 藥理學;

f) 臨床藥物治療學。

考試時，投考人僅可使用不具備儲存及編程功能的計算機，不得使用以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：陳業開

正選委員：李軍

陳德賢

候補委員：劉政堅

馮超敏

曾珞欣

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

（是項刊登費用為 \$9,720.00）

b) Tecnologia Farmacêutica;

c) Análise Farmacêutica;

d) Biofarmácia e Farmacocinética;

e) Farmacologia;

f) Farmacoterapia Clínica.

Durante o exame, além das calculadoras sem funções de programação e memória de armazenamento, é proibida a consulta de outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por *e-mail*.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Chan Ip Hoi.

Vogais efectivos: Li Jun; e

Chan Tak In.

Vogais suplentes: Lao Cheng Kin;

Fong Chiu Man; e

Zeng Luoxin.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 9 720,00)

資格認可考試
中藥師

(考試編號: 01-PC-CPS-2025)

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行中藥師的資格認可考試的知識考試。

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制中藥學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制中藥學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款(二)、(四)及(五)項所指的要件，尤其具備中藥師執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備中藥師執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起，為期二十日(即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日)。

Exame para a acreditação
Farmacêutico de medicina tradicional chinesa

(Referência do Exame n.º 01-PC-CPS-2025)

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Farmacêutico de medicina tradicional chinesa.

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de licenciado em Farmácia de Medicina Tradicional Chinesa, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de licenciatura em Farmácia de Medicina Tradicional Chinesa, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Farmacêutico de medicina tradicional chinesa, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Farmacêutico de medicina tradicional chinesa.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台（可透過網頁<https://www.cps.gov.mo/>進入投考平台）填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos

視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款(一)項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁 (<https://www.cps.gov.mo/>) 下載；

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文或葡文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

a) 中藥學；

na lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa ou portuguesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

a) Farmacologia Chinesa;

- b) 方劑學；
- c) 中醫基礎理論；
- d) 中藥化學；
- e) 中藥鑒定學；
- f) 中藥炮製學；
- g) 中藥藥劑學；
- h) 中藥藥理學。

考試時，不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：廖潤輝

正選委員：袁應杰

林藝芳

候補委員：林富聰

趙靜

張倩婷

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

（是項刊登費用為 \$9,720.00）

- b) Estudo das Receitas Mediciniais Chinesas;
- c) Teoria Básica da Medicina Tradicional Chinesa;
- d) Química da Medicina Tradicional Chinesa;
- e) Identificação de Ingredientes Mediciniais Chineses;
- f) Processamento da Medicina Tradicional Chinesa;
- g) Receitas da Medicina Tradicional Chinesa;
- h) Farmacologia da Medicina Tradicional Chinesa.

Durante o exame não é permitido usar calculadora ou consultar outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por *e-mail*.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Lio Ion Fai;

Vogais efectivos: Un Ieng Kit; e

Lam Ngai Fong.

Vogais suplentes: Lam Fu Chong;

Zhao Jing; e

Cheong Sin Teng.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 9 720,00)

資格認可考試
護士

(考試編號: 01-N-CPS-2025)

Exame para a acreditação
Enfermeiro

(Referência do Exame n.º 01-N-CPS-2025)

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行護士的資格認可考試的知識考試。

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制護理學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制護理學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款(二)、(四)及(五)項所指的要件，尤其具備護士執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備護士執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起緊接的首個工作日起，為期二十日（即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日）。

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Enfermeiro.

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de licenciado em Enfermagem, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de licenciatura em Enfermagem, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Enfermeiro, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Enfermeiro.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台（可透過網頁<https://www.cps.gov.mo/>進入投考平台）填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na

視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁 (<https://www.cps.gov.mo/>) 下載；

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文、葡文或英文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

a) 基礎護理；

lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa, a portuguesa ou a inglesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

a) Fundamentos da Enfermagem;

- b) 內外科護理；
- c) 婦產兒科護理；
- d) 社區護理；
- e) 精神衛生護理；
- f) 感染控制。

考試時，不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：楊少明

正選委員：馬倩瑜

李培霞

候補委員：高潤培

李紅梅

阮志輝

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

（是項刊登費用為 \$9,720.00）

- b) Enfermagem de Médico-Cirúrgica;
- c) Enfermagem de Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia;
- d) Enfermagem de Saúde Comunitária;
- e) Enfermagem de Saúde Mental;
- f) Controlo de infeção.

Durante o exame não é permitido usar calculadora ou consultar outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por *e-mail*.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Ieong Sio Meng

Vogais efectivas: Ma Sin U; e

Lei Pui Ha.

Vogais suplentes: Kou Ion Pui;

Lei Hong Mui; e

Un Chi Fai.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 9 720,00)

資格認可考試
醫務化驗師

Exame para a acreditação
Técnico de análises clínicas

(考試編號: 01-MT-CPS-2025)

(Referência do Exame n.º 01-MT-CPS-2025)

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行醫務化驗師的資格認可考試的知識考試。

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制醫務化驗或臨床化驗學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制醫務化驗或臨床化驗學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款(二)、(四)及(五)項所指的要件，尤其具備醫務化驗師執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備醫務化驗師執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起，為期二十日（即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日）。

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Técnico de análises clínicas.

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de licenciado em Análises Médicas ou em Análises Clínicas, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de licenciatura em Análises Médicas ou em Análises Clínicas, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Técnico de análises clínicas, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Técnico de análises clínicas.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台（可透過網頁<https://www.cps.gov.mo/>進入投考平台）填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fi-

前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁 (<https://www.cps.gov.mo/>) 下載；

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文、葡文或英文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

a) 臨床血液及輸血醫學；

xado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa, a portuguesa ou a inglesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

a) Hematologia Clínica e Medicina Transfusional;

- b) 臨床生物化學;
- c) 臨床免疫學;
- d) 臨床微生物學;
- e) 臨床鏡檢學;
- f) 組織病理及病理學技術;
- g) 實驗室安全。

考試時，不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：葉炳基

正選委員：李衍照

李俊玲

候補委員：黃香婷

尹智聰

林偉明

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

（是項刊登費用為 \$9,720.00）

- b) Bioquímica Clínica;
- c) Imunologia Clínica;
- d) Microbiologia Clínica;
- e) Técnicas de Microscopia Clínica;
- f) Técnicas Histopatológicas e Patológicas;
- g) Segurança em Laboratório;

Durante o exame não é permitido usar calculadora ou consultar outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por *e-mail*.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Ip Peng Kei

Vogais efectivos: Lee Hin Chio; e

Lei Chon Leng.

Vogais suplentes: Vong Heong Ting;

Wan Chi Chung; e

Lam Wai Ming.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 9 720,00)

資格認可考試
放射師

Exame para a acreditação
Técnico de radiologia

(考試編號: 01-RT-CPS-2025)

(Referência do Exame n.º 01-RT-CPS-2025)

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行放射師的資格認可考試的知識考試。

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制放射學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制放射學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款(二)、(四)及(五)項所指的要件，尤其具備放射師執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備放射師執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起，為期二十日(即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日)。

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Técnico de radiologia.

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de licenciado em Radiologia, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de licenciatura em Radiologia, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Técnico de radiologia, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Técnico de radiologia.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台（可透過網頁<https://www.cps.gov.mo/>進入投考平台）填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprir

視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁 (<https://www.cps.gov.mo/>) 下載；

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文、葡文或英文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

a) 人體解剖學；

b) 醫用電離輻射安全及防護；

mento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa, a portuguesa ou a inglesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

a) Anatomia Humana;

b) Segurança e Protecção Contra a Radiação Ionizante na Área de Medicina;

- c) 醫學影像及放射技術應用；
d) 醫療資訊科技。

考試時，不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：余展全

正選委員：羅雯閣

區志昕

候補委員：黃耀輝

彭靜嫻

鄭恩彤

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

（是項刊登費用為 \$9,180.00）

資格認可考試
脊醫

（考試編號：01-C-CPS-2025）

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年

- c) Aplicação de Imagens Médicas e Tecnologia Radiológica;
d) Tecnologia da Informação Médica.

Durante o exame não é permitido usar calculadora ou consultar outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por *e-mail*.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: U Chin Chun.

Vogais efectivos: Lo Man Kuok ; e

Ao Chi Ian.

Vogais suplentes: Vong Io Fai;

Pang Ching Han ; e

Cheng Ian Tong Leona.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 9 180,00)

Exame para a acreditação
Quiroprático

(Referência do Exame n.º 01-C-CPS-2025)

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Adminis-

8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行脊醫的資格認可考試的知識考試。

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制脊骨神經醫學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制脊骨神經醫學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所列彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款(二)、(四)及(五)項所指的要件，尤其具備脊醫執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備脊醫執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起，為期二十日（即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日）。

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

trativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Quiroprático.

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de licenciado em Quiropráxia, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de licenciatura em Quiropráxia, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Quiroprático, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Quiroprático.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台（可透過網頁<https://www.cps.gov.mo/>進入投考平台）填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁 (<https://www.cps.gov.mo/>) 下載；

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文、葡文或英文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

- a) 脊骨神經醫學；
- b) 臨床診斷；
- c) 影像診斷；
- d) 檢驗診斷報告；
- e) 病例臨床決策和管理；
- f) 病患安全學。

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa, a portuguesa ou a inglesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

- a) Quiropráxia;
- b) Diagnóstico Clínico;
- c) Diagnóstico por imagem;
- d) Relatório de Diagnóstico Laboratorial;
- e) Tomada de Decisão e Gestão Clínica Baseado em Casos;
- f) Segurança do Paciente.

考試時，不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：陳顯強

正選委員：任偉強

呂浩賢

候補委員：梁治強

王俊華

曾世昌

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

（是項刊登費用為 \$9,720.00）

資格認可考試
物理治療師

（考試編號：01-PT-CPS-2025）

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平

Durante o exame não é permitido usar calculadora ou consultar outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por *e-mail*.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Chan Hin Keung Henry.

Vogais efectivos: Yam Wai Keung William; e

Lui Sean Ho Yeen.

Vogais suplentes: Leung Chi Keung David;

Wong Chun Wah; e

Tsang Alexander Sai Chong.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 9 720,00)

Exame para a acreditação
Fisioterapia

(Referência do Exame n.º 01-PT-CPS-2025)

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão

常會議上作出決議，開始舉行物理治療師的資格認可考試的知識考試。

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制物理治療學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制物理治療學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款（二）、（四）及（五）項所指的要件，尤其具備物理治療師執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備物理治療師執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起，為期二十日（即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日）。

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台

ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Fisioterapeuta.

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de licenciado em Fisioterapia, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de licenciatura em Fisioterapia, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Fisioterapeuta, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Fisioterapeuta.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Con-

(可透過網頁<https://www.cps.gov.mo/>進入投考平台)填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）下載；

selho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文、葡文或英文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

a) 解剖學；

b) 生理學；

c) 動作科學（生物力學 / 肌動學 / 運動科學）；

d) 物理治療評估與臨床決策；

e) 手法治療學；

f) 運動治療學；

g) 骨骼肌肉系統物理治療；

h) 神經系統物理治療；

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa, a portuguesa ou a inglesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

a) Anatomia;

b) Fisiologia;

c) Ciência do Movimento (Biomecânica/ Cinesiologia/ Ciências do Desporto);

d) Avaliação e Tomada de Decisão Clínica na Prática Fisioterapêutica;

e) Terapia Manual;

f) Terapia Desportiva;

g) Fisioterapia Musculoesquelética;

h) Fisioterapia Neurológica;

i) 心肺系統物理治療。

考試時，不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：盧志偉

正選委員：陳穎妍

何家豪

候補委員：梁敏慧

林穎然

林凱欣

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展濶

（是項刊登費用為 \$9,720.00）

資格認可考試
職業治療師

（考試編號：01-OT-CPS-2025）

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》

i) Fisioterapia Cardiopulmonar.

Durante o exame não é permitido usar calculadora ou consultar outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por *e-mail*.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Lo Chi Vai.

Vogais efectivos: Chan Weng In; e

Ho Ka Hou.

Vogais suplentes: Leong Man Wai;

Lam Wing Yin; e

Lam Hoi Ian.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 9 720,00)

Exame para a acreditação
Terapeuta ocupacional

(Referência do Exame n.º 01-OT-CPS-2025)

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o

的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行職業治療師的資格認可考試的知識考試。

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制職業治療學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制職業治療學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款(二)、(四)及(五)項所指的要件，尤其具備職業治療師執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備職業治療師執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起，為期二十日（即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日）。

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台

Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Terapeuta ocupacional.

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de licenciado em Terapia Ocupacional, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de licenciatura em Terapia Ocupacional, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Terapeuta ocupacional, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Terapeuta ocupacional.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico

(可透過網頁<https://www.cps.gov.mo/>進入投考平台)填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）下載；

disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文、葡文或英文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

- a) 解剖學；
- b) 生理學；
- c) 職業治療學理論；
- d) 職業治療技術學；
- e) 生理疾病職業治療；
- f) 精神疾病職業治療；
- g) 兒童職業治療。

考試時，不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa, a portuguesa ou a inglesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

- a) Anatomia;
- b) Fisiologia;
- c) Introdução à Terapia Ocupacional;
- d) Técnicas Terapêuticas em Terapia Ocupacional;
- e) Terapia Ocupacional para Doenças Fisiológicas;
- f) Terapia Ocupacional para Doenças Saúde Mental;
- g) Terapia Ocupacional em Pediatria.

Durante o exame não é permitido usar calculadora ou consultar outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：韋妙琪

正選委員：鄭社建

楊嘉儀

候補委員：陳翠碧

胡詩慧

梁式瑜

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

（是項刊登費用為 \$9,450.00）

資格認可考試
語言治療師

（考試編號：01-ST-CPS-2025）

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行語言治療師的資格認可考試的知識考試。

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por *e-mail*.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Wai Miu Ki

Vogais efectivos: Cheang Se Kin; e

Jeong Ka I.

Vogais suplentes: Chan Choi Pek;

Wu Si Wai; e

Leong Sek U.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

（Custo desta publicação \$ 9 450,00）

Exame para a acreditação
Terapeuta da fala

（Referência do Exame n.º 01-ST-CPS-2025）

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Terapeuta da fala.

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制語言治療學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制語言治療學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款(二)、(四)及(五)項所指的要件，尤其具備語言治療師執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備語言治療師執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起，為期二十日(即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日)。

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台(可透過網頁<https://www.cps.gov.mo>/進入投考平台)填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de licenciado em Terapia da Fala, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de licenciatura em Terapia da Fala, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Terapeuta da fala, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Terapeuta da fala.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）下載；

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde conceder

指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文、葡文或英文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

a) 基礎言語科學(包括解剖、生理、語音聲學、語音知覺、聽力學)；

b) 言語語言病理學；

c) 兒童語言發展及障礙學；

d) 神經性語言溝通障礙學；

e) 構音及語暢障礙學；

f) 嗓音障礙學；

g) 餵食及吞嚥障礙學。

考試時，不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa, a portuguesa ou a inglesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

a) Ciência Básicas da Fala (Anatomia, Fisiologia, Fonética Acústica, Percepção da Fala, Audiologia);

b) Patologia da Fala e Linguagem;

c) Perturbações e Desenvolvimento da Linguagem na Criança;

d) Distúrbios Neurológicos da Linguagem e Comunicação;

e) Perturbações dos sons da fala e Perturbação da fluência da fala;

f) Perturbação da Voz;

g) Alimentação e Perturbação da Deglutição.

Durante o exame não é permitido usar calculadora ou consultar outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：吳明豪

正選委員：陳頌甜

劉溥琳

候補委員：黃浩楠

鄧紫坤

胡文諾

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

（是項刊登費用為 \$9,720.00）

資格認可考試
心理治療師

（考試編號：01-CP-CPS-2025）

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行心理治療師的資格認可考試的知識考試。

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por *e-mail*.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Ng Meng Hou.

Vogais efectivas: Chan Chung Tim; e

Lao Pou Lam.

Vogais suplentes: Wong Hou Nam;

Tang Chi Kuan; e

Wu Man Nok.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 9 720,00)

Exame para a acreditação
Psicólogo

(Referência do Exame n.º 01-CP-CPS-2025)

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Psicólogo.

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制臨床心理學碩士學位，或不頒授學士學位的臨床心理學學碩連讀學位或不頒授碩士學位的臨床心理學連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制臨床心理學碩士學位，或不頒授學士學位的臨床心理學學碩連讀學位或不頒授碩士學位的臨床心理學連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款（二）、（四）及（五）項所指的要件，尤其具備心理治療師執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備心理治療師執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起，為期二十日（即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日）。

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台（可透過網頁<https://www.cps.gov.mo>進入投考平台）填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de mestre em Psicologia Clínica, ou mestrado que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de mestrado, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de mestrado em Psicologia Clínica, ou mestrado que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de mestrado, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Psicólogo, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Psicólogo.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件之期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）下載；

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde

指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文、葡文或英文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

a) 臨床心理治療理論及應用；

b) 臨床心理測驗；

c) 心理評估；

d) 心理診斷；

e) 心理倫理；

f) 神經心理學；

g) 心理藥理學；

h) 心理病理學。

考試時，不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa, a portuguesa ou a inglesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

a) Teoria e Aplicação de Psicoterapia;

b) Exames Psicológicos Clínicos;

c) Avaliação Psicológica;

d) Diagnóstico Psicológico;

e) Ética em Psicologia;

f) Neuropsicologia;

g) Psicofarmacologia;

h) Psicopatologia.

Durante o exame não é permitido usar calculadora ou consultar outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：趙必凱

正選委員：蔡嘉敏

朱俊波

候補委員：梁仲慈

黃煒琪

劉振峰

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

（是項刊登費用為 \$9,720.00）

資格認可考試
營養師

（考試編號：01-DT-CPS-2025）

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行營養師的資格認可考試的知識考試。

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por *e-mail*.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Chio Pit Hoi.

Vogais efectivos: Choi Ka Man; e

Chu Chon Po.

Vogais suplentes: Leong Chong Chi;

Wong Wai Kei; e

Lao Chan Fong.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 9 720,00)

Exame para a acreditação
Dietista

(Referência do Exame n.º 01-DT-CPS-2025)

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Dietista.

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制營養學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制營養學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款（二）、（四）及（五）項所指的要件，尤其具備營養師執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備營養師執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起，為期二十日（即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日）。

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台（可透過網頁<https://www.cps.gov.mo>進入投考平台）填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de licenciado em Dietética, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de licenciatura em Dietética, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Dietista, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Dietista.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件之期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）下載；

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde

指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文、葡文或英文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

a) 食物及營養科學；

b) 公共及社區營養；

c) 臨床營養學；

d) 個人及群體膳食營養評估及要求；

e) 特定疾病的膳食管理；

f) 食品衛生管理。

考試時，投考人僅可使用不具備儲存及編程功能的計算機，不得使用以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa, a portuguesa ou a inglesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

a) Ciência de Alimentação e Nutrição;

b) Nutrição Pública e Comunitária;

c) Nutrição Clínica;

d) Avaliação e Requisitos Nutricionais de Indivíduos e de Grupo;

e) Gestão Dietética de Doenças Específicas;

f) Gestão da Higiene Alimentar.

Durante o exame, além das calculadoras sem funções de programação e memória de armazenamento, é proibida a consulta de outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：歐文輝

正選委員：劉穎心

司徒雁芬

候補委員：伍祝平

周淑儀

陳冠衡

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

（是項刊登費用為 \$9,720.00）

資格認可考試
藥房技術助理

（考試編號：01-TP-CPS-2025）

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行藥房技術助理的資格認可考試的知識考試。

7 Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por *e-mail*.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Alves Manuel Filipe do Amaral.

Vogais efectivos: Lau Weng Sam; e

Si Tou Ngan Fan Grace.

Vogais suplentes: Ng Chok Peng;

Chao Sok I ; e

Chan Kun Hang.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 9 720,00)

Exame para a acreditação
Ajudante técnico de farmácia

(Referência do Exame n.º 01-TP-CPS-2025)

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Ajudante técnico de farmácia.

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制高等專科學位不少於三年或學士學位為四年的藥劑技術課程，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制高等專科學位不少於三年或學士學位為四年的藥劑技術課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款（二）、（四）及（五）項所指的要件，尤其具備藥房技術助理執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備藥房技術助理執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起，為期二十日（即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日）。

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台（可透過網頁<https://www.cps.gov.mo>進入投考平台）填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do Curso Técnico em Farmácia, com duração mínima de três anos que confira o grau académico de bacharelato, ou com duração de quatro anos que confira o grau académico de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do Curso Técnico em Farmácia, com duração mínima de três anos que confira o grau académico de bacharelato, ou com duração de quatro anos que confira o grau académico de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Ajudante técnico de farmácia, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Ajudante técnico de farmácia.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件之期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）下載；

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde

指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文、葡文或英文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

a) 藥劑學；

b) 調劑學；

c) 藥理學。

考試時，投考人僅可使用不具備儲存及編程功能的計算機，不得使用以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa, a portuguesa ou a inglesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

a) Tecnologia Farmacêutica;

b) Métodos e Técnicas de Distribuição de Fármacos;

c) Farmacologia.

Durante o exame, além das calculadoras sem funções de programação e memória de armazenamento, é proibida a consulta de outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：黃淑尼

正選委員：林鍵苗

蕭詠文

候補委員：曹凱欣

鍾靜濛

楊偉豪

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

(是項刊登費用為 \$9,450.00)

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por *e-mail*.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Wong Sok Nei.

Vogais efectivos: Lam Kin Mio; e

Siu Weng Man.

Vogais suplentes: Chou Hoi Ian;

Chong Cheng Ieng; e

Ieong Wai Hou.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 9 450,00)